



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 01-CT-142/2022-DU/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
D.U Nº 142/2022 – DJ/NOVACAP**

LOTE: 10

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede no a Trecho SIA trecho 3, Lotes 625/695 SALA 306, SN - Bairro: zona industrial - Guará/DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, união estável, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [86393876](#)), doravante denominada **NOVACAP**, resolvem **modificar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 142/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [97878171](#)), tendo em vista o Despacho-NOVACAP/PRES/DU ([134163292](#)), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do preâmbulo do Contrato nº 142/2022 (Doc. SEI/GDF nº [97878171](#)), visando a alteração do nome da **CONTRATADA** e o endereço da sede, de forma que, **onde se lê: "CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na ADE, Conjunto 20, Lote 4, Térreo, Águas Claras/DF, CEP: 71.989-300", **leia-se: "CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede no a Trecho SIA trecho 3, Lotes 625/695 SALA 306, SN - Bairro: zona industrial - Guará/DF, CEP: 71200-030".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em telado qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

PAULA YASMIN PEREIRA MOHN



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/03/2024, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/03/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 135069284 código CRC= 2C2B88CE.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135069284&codigo_crc=2C2B88CE)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00023065/2022-15

Doc. SEI/GDF 135069284

Criado por [84000919481](#), versão 5 por [84000749508](#) em 07/03/2024 19:20:38.